

## **ESPAÇOS NATURAIS PROTEGIDOS E TURISMO SUSTENTÁVEL: OS PARQUES NATURAIS DE MONTESINHO E DOURO INTERNACIONAL**

### **NATURAL PROTECTED AREAS AND SUSTAINABLE TOURISM: MONTESINHO NATURAL PARK AND DOURO INTERNATIONAL NATURAL PARK**

**José Paulo Ribeiro de Castro**

Mestre, Equiparado a Assistente de 2º Triénio, Departamento de Ciências Sociais, Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela

[castrogeo@ipb.pt](mailto:castrogeo@ipb.pt)

**Filomena Maria Cardoso Pedrosa Ferreira Martins**

PhD, Professor Associado, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro

[filomena@ua.pt](mailto:filomena@ua.pt)

#### **RESUMO**

Este trabalho tem origem num estudo mais amplo desenvolvido no âmbito de uma investigação que pretende contribuir para o desenvolvimento do turismo sustentável e educação ambiental nos Parques Naturais de Montesinho (PNM) e Douro Internacional (PNDI), localizados nos Distritos de Bragança e da Guarda.

Entende-se que os espaços naturais protegidos permitem uma utilização turística mais sustentável e desempenham um importante papel na qualidade de vida das populações. Neste contexto, discute-se a problemática do turismo sustentável em espaços naturais protegidos e analisam-se alguns documentos internacionais sobre a temática. Procedeu-se à análise de indicadores dos visitantes dos Parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional. Por fim, apresentam-se algumas considerações finais sobre as matérias versadas neste trabalho.

Consideram-se estes aspectos de grande importância, pois desta forma poder-se-á contribuir para a implementação de modelos de desenvolvimento de turismo sustentável e educação ambiental e para o desenvolvimento das populações locais dos Parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional.

#### **PALAVRAS-CHAVE**

Espaços Naturais Protegidos, Turismo Sustentável.

#### **ABSTRACT**

This study is the result of a broader study developed within a research that aims at contributing to the development of sustainable tourism and environmental education in the Montesinho Natural Park and Douro International Natural Park.

It is believed that natural spaces allow a more sustainable tourist use in addition to performing an important role in the quality of life of people. In this context, the problematic of sustainable tourism in protected natural spaces is discussed, and some international documents related to this issue are considered. Then, an analysis of the number of visitors to the Montesinho Natural Park and Douro International Natural Park is made.

These aspects are considered of great relevance, because in this way a contribution will be made for the implementation of development models in sustainable tourism and environmental education as well as for the improvement of the local inhabitants of the Montesinho Natural Park and Douro International Natural Park.

## **KEYWORDS**

Protected Natural Spaces, Sustainable Tourism.

## **1. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1. TURISMO SUSTENTÁVEL EM ESPAÇOS NATURAIS PROTEGIDOS**

O turismo é uma das principais actividades dos espaços naturais protegidos e a sua utilização pública tem crescido nos últimos anos. Para garantir que a pressão sobre o meio natural não comprometa a sustentabilidade das actividades humanas, é necessário ordenar e planificar correctamente esses usos (Flores, 2006).

As áreas naturais protegidas foram criadas por estratos específicos da sociedade de consumo cujos objectivos foram variando ao longo dos tempos e na geografia mundial. Estas áreas surgiram em ocasiões particulares de cada um daqueles estratos e constituem um instrumento cultural com uma longa história (Eagles, McCool; Haynes, 2002). Segundo Blasco (1999) as áreas naturais protegidas são depositárias de valores excepcionais importantes para o homem, o que as torna diferentes de outros espaços, rurais ou urbanos. Estas constituem verdadeiros repositórios de recursos naturais e mantêm um elevado índice de conservação.

A União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN) considera uma área protegida “uma superfície de terra e/ou mar especialmente consagrada à protecção da natureza e manutenção da diversidade biológica, assim como os recursos naturais e os recursos culturais associados, e utilizada através de meios jurídicos e outros meios eficazes” (IUCN, 1994: 12). Deverá acrescentar-se que, além da função de protecção do património natural, está ali de igual forma, patente o desenvolvimento do turismo.

De acordo com a Organização Mundial de Turismo (1998), o turismo em áreas naturais protegidas é gerador de emprego, quer no respectivo sector, quer nas diversas actividades económicas relacionadas com a gestão dos recursos. Pode contribuir para a diversificação das economias locais, especialmente as zonas rurais onde o emprego é mais precário. É um forte estimulante para a agricultura ao fomentar a oferta de produtos tradicionais e conseqüente geração de receitas. Pode estimular o desenvolvimento e aperfeiçoamento das infra-estruturas de transportes e comunicações locais, trazendo benefícios para as respectivas populações. Se o turismo for devidamente organizado e planeado pode constituir um mecanismo de auto financiamento para as entidades gestoras da área protegida e servir de instrumento para a sua conservação e preservação.

Contudo, apesar das elevadas cotas de popularidade que o turismo em áreas naturais protegidas tem alcançado nos últimos anos, podemos afirmar, na esteira de Nogueira (2005), que não é dispiciendo alertar para uma potencial ameaça para o sector turístico específico e para o equilíbrio ambiental que este desenvolvimento pode gerar ao alterar o contexto privilegiado onde se desenvolve esta actividade.

Consciente das ameaças que o turismo pode gerar, a Organização Mundial de Turismo adoptou o conceito de “Desenvolvimento Sustentável” à actividade turística entendido como o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações actuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem as suas.” (Flores, 2006: 39)

Esta filosofia está patente na Carta Mundial do Turismo Sustentável, elaborada no âmbito da Conferência Mundial de Turismo Sustentável, realizada em Lanzarote, em 1995 (Castanys, 2005).

Segundo o princípio e objectivo 1 “El desarrollo turístico deberá fundamentarse sobre criterios de sostenibilidad, es decir, ha de ser soportable ecológicamente a largo plazo, viable económicamente y equitativo desde una perspectiva ética y social para las comunidades locales”(sp).

É uma clara referência à necessidade de desenvolver o turismo de acordo com princípios de sustentabilidade.

O mesmo documento faz alusão ao turismo em espaços naturais, no princípio e objectivo 2, onde reconhece a necessidade do seu desenvolvimento ao afirmar que “ El turismo tendría que contribuir al desarrollo sostenible, integrándose en el entorno natural, cultural y humano, debiendo respetar los frágiles equilibrios que caracterizan a muchos destinos turísticos, en particular las pequeñas islas y áreas ambientalmente sensibles. La actividad turística deberá prever una evolución aceptable respecto a su incidencia sobre los recursos naturales, la biodiversidad y la capacidad de asimilación de los impactos y residuos producidos (sp)”.

Perfilhamos a opinião de que a elaboração deste documento constituiu um marco importante para a adopção de medidas e iniciativas para desenvolver um turismo sustentável.

Existem outros documentos elaborados por diferentes organizações que abordam a problemática do turismo sustentável em espaços naturais protegidos, nomeadamente “Parks for Life: action for Protected Areas in Europe” publicado pela União Internacional para Conservação da Natureza, onde se efectuam uma série de recomendações, de que se destaca, por exemplo o “ desarrollar y aplicar planes de desarrollo turístico con el fin de transformar desarrollos existentes de carácter no sostenible hacia formas más sostenibles, establecer niveles de sostenibilidad, especialmente en entornos sensibles; designar zonas con diversos grados de penetración turística; reducir la contaminación y congestión por el tráfico; evitar el turismo excesivo en espacios protegidos; asegurar que las comunidades locales se benefician del turismo; y formar a los gestores de áreas protegidas en materia de turismo sostenible (Castanys, 2005: 99).

Outro instrumento relevante é a Carta Europeia do Turismo Sustentável em Espaços Protegidos elaborada pela Federação Europarc. Esta é uma organização não-governamental, criada em 1973, que se destaca a nível europeu pela sua actividade na gestão dos espaços naturais protegidos. O referido instrumento pretende dar resposta às recomendações expressas na Agenda 21, adoptadas na Cimeira da Terra (realizada em 1992) e, por outro lado, cumprir os princípios e objectivos expressos na Carta Mundial do Turismo Sustentável. Ali se preconiza que o turismo nos espaços naturais protegidos cumpra os princípios do desenvolvimento sustentável. (Europarc, 1999: 2).

Os objectivos fundamentais da Carta são:

- Fomentar o conhecimento e apoio aos espaços naturais protegidos da Europa que representam uma parte fundamental do património e que se deve conservar para que as gerações actuais e futuras possam usufruir destes espaços;

- Melhorar o desenvolvimento sustentável e a gestão do turismo nos espaços naturais protegidos, tendo em consideração as necessidades do meio ambiente, dos residentes locais, as empresas e os visitantes.

A Carta pretende ser um instrumento que reflecte a vontade de implementar o desenvolvimento do turismo sustentável e constituir um guia para os gestores das áreas naturais protegidas, indústria turística e visitantes de forma que possam desenvolver um turismo de qualidade nas áreas protegidas. “En ella se recoge la voluntad de las instituciones encargadas de la gestión de los espacios protegidos y de los profesionales del turismo de favorecer un turismo que cumpla los principios del desarrollo sostenible” (Castanys, 2005: 99).

## **1.2. PARQUES NATURAIS DE MONTESINHO E DOURO INTERNACIONAL – DINÂMICA DOS VISITANTES**

O número de áreas naturais protegidas tem crescido ao longo dos últimos anos, assim como o número de visitantes atingiu níveis elevados em todo o mundo (Mangano, 2005).

Em Portugal a rede Nacional de Espaços Naturais Protegidos engloba a tipologia de Parque Nacional, Parque Natural, Reserva Natural, Paisagem Protegida e Monumento Natural.

Os Parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional são duas áreas naturais protegidas localizadas no Distrito de Bragança.

O Parque Natural de Montesinho (PNM) foi criado em 1979, pelo Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto. O Decreto Regulamentar n.º 5 - A/97, de 4 de Abril, requalificou esta área protegida no âmbito do novo quadro de classificação das áreas protegidas criado pelo Decreto-Lei n.º 19/93. Integra as áreas geográficas dos municípios de Bragança e Vinhais.

O PNM é, também, classificado como Sítio de Importância Comunitária (Montesinho e Nogueira) e Zona de Protecção Especial (Serras de Montesinho e Nogueira) pertencentes à Rede Natura 2000.

O respectivo Plano de Ordenamento do PNM foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2008.

O Parque Natural do Douro Internacional (PNDI) foi criado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/98 de 11 de Maio. Engloba os territórios dos concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira Castelo Rodrigo.

Relativamente ao Plano de Ordenamento e Regulamento, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 aprovou o respectivo plano de Ordenamento do PNDI.

Na actualidade, a frequência dos espaços naturais, pelos visitantes, como locais de ócio e lazer é uma prática corrente. Nas últimas décadas, esta função recreativa tem vindo a incrementar-se notavelmente e o número dos que desfrutam o contacto com a natureza tem aumentado (López; Izquierdo, 2003).

O incremento que se tem verificado na procura turística das áreas naturais protegidas deve-se, sobretudo, às alterações das motivações e preferências dos visitantes e turistas. A experiência do contacto com a natureza constituiu o elemento principal do produto turístico consumido por estes visitantes e turistas (Sancho; Ruiz).

Em seguida são apresentados alguns dados dos visitantes ao PNM e PNDI. Nos quadros n.º 1 e n.º 2 pode observar-se a evolução das visitas guiadas e o volume de visitantes que usufruíram das visitas aos parques em análise.

No que concerne ao número de “visitas guiadas”, verifica-se que ao longo do período a evolução não foi uniforme. O comportamento deste indicador totalizou 21 grupos de visitantes (14 no PNM e 7 no PNDI), em 2008. Em 2009 o valor decresceu para 15 visitas guiadas (11 no PNM e 4 no PNDI). Em 2010, registaram-se 12 visitas guiadas em ambos os parques.

O comportamento deste indicador é mais elevado no PNM, no período em análise, conforme se pode observar no quadro n.º 1.

#### **Quadro n.º 1- Visitas guiadas efectuadas nos Parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional**

<b>Anos Parques</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Total</b>
PNM	14	11	10	35
PNDI	7	4	2	13
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>48</b>

Fonte: ICNB

#### **Quadro n.º 2 - Visitantes que usufruíram de visitas guiadas nos parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional**

<b>Anos Parques</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>Total</b>
PNM	529	377	493	1.399
PNDI	628	76	70	774
<b>Total</b>	<b>1.157</b>	<b>453</b>	<b>563</b>	<b>2.173</b>

Fonte: ICNB

O quadro n.º 2 evidencia a evolução do número de visitantes que usufruíram das visitas guiadas no período entre 2008 e 2010.

Ambos os parques totalizaram 1.157 visitantes em grupo, em 2008. Nesse ano o PNM contabilizou 529 visitantes e o PNDI registou 628.

Em 2009 ambos os parques denunciam um decréscimo de visitantes relativamente a 2008. O PNM registou 377 visitantes e o PNDI apenas 76.

No ano de 2010 verifica-se um aumento do número de visitantes. Com efeito, o PNM totalizou 493 visitantes e o PNDI contabilizou 70.

O desenvolvimento do turismo sustentável no PNM e PNDI orienta-se de acordo com a Carta Europeia do Turismo Sustentável em Espaços Protegidos, da qual ambos os Parques são aderentes.

Esta adesão permite “que se reúnam as condições necessárias para compatibilizar o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural, através da aplicação de critérios da

sustentabilidade nas actividades ligadas ao turismo e com a implicação de todos os agentes que operam nestes sectores (ICNB).”

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática do turismo sustentável em espaços naturais protegidos foi um dos objectivos que norteou este trabalho. Efectuou-se uma breve caracterização dos Parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional e analisou-se a dinâmica dos visitantes.

Não foi possível elaborar uma exposição mais aprofundada dos assuntos abordados devido às limitações impostas à extensão do trabalho. Contudo, expomos algumas conclusões finais.

Consideramos que o desenvolvimento do turismo sustentável em espaços naturais protegidos produz mais-valias naqueles territórios. No entanto, para que se preservem os recursos naturais e culturais existentes é fundamental que se estabeleçam critérios de sustentabilidade.

As organizações internacionais desempenham uma função importante na gestão e no desenvolvimento do turismo sustentável em espaços naturais protegidos. A contribuição daquelas organizações faz-se através da produção de instrumentos de gestão sobre turismo sustentável em espaços naturais protegidos. Deu-se destaque à Carta Europeia do Turismo Sustentável em Espaços Protegidos, cujos aderentes se comprometem a por em prática uma estratégia favorável ao turismo sustentável.

Consideramos que a análise efectuada ao número de visitantes que frequentaram o PNM e PNDI pode ser considerada positiva, embora o número de visitantes não seja tão relevante como seria desejável.

## BIBLIOGRAFIA

- BLASCO, M. J. V., GARCÍA, A. B., et al., (1999), "Turismo en Espacios Naturales y Rurales", *Colección Turismo*, Escuela Politécnica Superior de Gandía, Universidad Politécnica de Valencia.
- CASTANYS, M. L. R. F., (2005), *El aprovechamiento Turístico de los Espacios Naturales Protegidos (Régimen jurídico)*, Junta de Andalucía, Consejería de Turismo, Comercio y Deporte, Espanha.
- EAGLES, P. F. J., McCool, S. F., & Haynes, C. D. A., (2002), *Sustainable Tourism in Protected Areas: Guidelines for Planning and Management*, IUCN, Gland, Suíça.
- EUROPARC, FEDERATION. (1999), *La Carta Europea del turismo sostenible en los espacios protegidos: texto oficial*.
- FLORES, J. C. M., (2006), “Aproximación panorámica a la Carta Europea del Turismo Sostenible en los Espacios Protegidos”, *Estudios y Perspectivas en Turismo*, Vol. 15, 236-257.
- FLORES, J. C. M. (2006), *Turismo Y Sostenibilidad en Espacios Naturales Protegidos – La Carta Europea del Turismo Sostenible en la zona volcánica de la Garrotxa y el Plan de Desarrollo Sostenible en Cabo de Gata-Níjar*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de Girona.
- ICNB – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE. (2011), *Visitação na Rede Nacional de Áreas Protegidas*, <http://portal.icnb.pt/ICNPportal/vPT2007/Homepage.htm>.
- IUCN – UNIÃO INTERNACIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. (1994), *Directrices para las Categorías de Manejo de Areas Protegidas*, Gland, Suíça.
- LÓPEZ, D. I. S., & IZQUIERDO, D. J. J. P. (2003), “Turismo en los espacios naturales y rurales de Navarra”, in *Actas del Quinto Congreso de Economía de Navarra*.

MANGANO, S. (2005), *El Turismo en los Espacios Naturales Protegidos. Analisis de los objetos de consumo turístico y del comportamiento de los turistas en los Parques Naturales de Liguria*, Dissertação de Doutoramento, Universidade de Girona.

NOGUEIRA, E. C. (2005), “ Turismo y Espacios Naturales Protegidos – Tendencias tras el Congreso Mundial de Parques”, in *Actas del VII Congreso Nacional del Medio Ambiente*, 1- 4.

SANCHO, A., RUIZ, P. (2004), “ Planteamiento metodológico para el uso de indicadores en la gestión turística de Espacios Naturales Protegidos”, in *Actas del IX Congreso AECIT – El Uso Turístico de los Espacios Naturales*, 26.

OMT (1998), *Introducción al Turismo*, 1ª edição, Organização Mundial de Turismo, Madrid, Espanha.

### **Documentos normativos**

Decreto-Lei n.º 355/79 - Cria o Parque Natural de Montesinho.

Decreto-Lei n.º 19/93 - Estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas

Decreto Regulamentar n.º 5-A/97 - Reclassificação do Parque Natural de Montezinho.

Decreto-Lei n.º 8/98 – Cria o Parque Natural do Douro Internacional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2005 - Aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2008 - Aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho (POPNM).